Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Casimiro Pio, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Lucas Alados Arboledas, Professor Catedrático da Universidad de Granada (Espanha);

Doutora Ana Maria Guedes de Almeida e Silva, Professora Associada com Agregação (aposentada) da Universidade de Évora — Co-orientadora;

Doutor Frank Wagner, Investigador Auxiliar da Universidade de Évora -orientador;

Doutora Maria João Tavares da Costa, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Mário Reis, Investigador do Instituto Tecnológico e Nuclear.

14 de Dezembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205467447

Aviso n.º 24381/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 28 de Novembro de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências do Ambiente, requeridas por Raquel Lobo do Vale, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, Professora Catedrática (Emérita) da Universidade Técnica de Lisboa — orientadora;

Doutor Carlos José Pinto Gomes, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor Luiz Carlos Gazarini, Professor Associado da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Júlio Armando Perestrelo da Cunha Osório, Professor Auxiliar da Universidade do Algarve;

Doutora Maria Leonor Susano Crespo da Cunha Osório, Investigadora da Universidade do Algarve;

Doutora Margarida Maria de Almeida Vaz, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Teresa Maria Santana Barreto Soares David, Investigadora Auxiliar do Instituto Nacional de Recursos Biológicos.

14 de Dezembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205467471

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 24382/2011

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as necessárias adaptações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho de 7/12/2011, o Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme determina o artigo 26.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a contratação por tempo indeterminado para um posto de trabalho de técnico superior para exercer funções no Núcleo de Formação ao Longo da Vida do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Enquadramento legal:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;
Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa -se nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649- 004 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

1) Organizar, desenvolver e acompanhar o processo de acesso ao ensino superior para Maiores de 23;

2) Organizar, desenvolver e acompanhar o processo de creditação da experiência profissional e ou formação dos estudantes da Universidade de Lisboa;

3) Promover formação, a nível superior, sobre o processo de acesso dos Maiores de 23 e creditação da experiência profissional e ou formação;

4) Pronunciar-se, para efeitos de transferência, sobre eventuais aprovações em processos de acesso de Maiores de 23 realizados em outros estabelecimentos de ensino superior;

5) Monitorizar e avaliar, a nível superior, os processos de acesso e acompanhamento dos Maiores de 23 e de creditação da experiência profissional e ou formação;

6) Promover formação aos candidatos "não regulares" à Universidade de Lisboa;

7) Divulgar diferentes modalidades de frequência dos ciclos de estudo do ensino superior da Universidade de Lisboa;

8) Produzir material gráfico e Web gráfico;

9) Organizar e gerir bases de dados informatizadas;

10) Assegurar a internacionalização da formação ao longo da vida na Universidade de Lisboa, participando em fóruns de discussão e redes internacionais.

6 — Posicionamento remuneratório previsto: O correspondente à 2.ª posição remuneratória, e ao nível remuneratório 15 da carreira técnica superior, não havendo lugar a negociação de posicionamento nos termos da alínea *i*) do artigo 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

7 — Habilitações literárias: Mestrado em Ciências da Educação, preferencialmente na área da Formação de Adultos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos de admissão:

8.2.1 — Nos termos na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Reitoria idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8.2.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia -se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

8.2.3 — Por Despacho do Reitor, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, de 27/05/2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — A formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário tipo, a fornecer aos candidatos,